



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 11.224, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Institui o Dia Municipal do Desporto Universitário, no âmbito do Município de Fortaleza, a ser comemorado anualmente no dia 6 de abril.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza, o Dia Municipal do Desporto Universitário, a ser comemorado anualmente no dia 6 de abril.

*Parágrafo único.* A data ora instituída será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07 DE JANEIRO DE 2022.**

**JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA**  
Prefeito Municipal de Fortaleza



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número T6T5E8YI  
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1065958 e código T6T5E8YI

**ASSINADO POR:**

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA:21091897387 em 07/01/2022